

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TANGARÁ DA SERRA – SINCOVATAN, vem através desta solicitar a publicação conforme Cláusula Décima Quarta Convenção Coletiva de Trabalho de 2013/2015, que no dia (10/05/2014) sábado, será permitido que o comércio fique aberto até às 18:00 horas, em virtude que antecede O DIA DAS MÃES (11/05/2014) e o ANIVERSÁRIO DA CIDADE (13/05/2014).

ANTONIO ROSMAN, inscrito no CPF/MF sob nº 617.753.209-87 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda SANTO ANTÔNIO, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO DE 2014

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural – CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com empregados ou não, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2014, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O recolhimento do tributo deverá ser efetuado impreterivelmente até o **dia 22 de maio de 2014**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural – CSR, até a data de vencimento indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB, remetidas, por via postal para os endereços indicados nas respectivas Declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: **www.canaldoprodutor.com.br**. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e a cobrança da contribuição deverão ser feitas, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, devendo estas serem encaminhadas à **CNA, situada no endereço SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício Antonio Ernesto de Salvo (CNA), Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 05 de maio de 2014.

Kátia Regina de Abreu

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ATO Nº. 130/GP/2014 DE 06/05/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; **RESOLVE**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados através do Ato nº. 100/GP/2014 de 02/04/2014, que não tomaram posse no prazo estipulado no Edital complementar nº. 010/2014 de 02/04/2014, de convocação do Concurso Público nº. 001/2013, conforme previsto no art. 14 da Lei Complementar nº. 006/1994 de 21/06/1994.

CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO II			
Colocação	CANDIDATO	INSC.	PF	RESULTADO
5	LIDER ORLANDO RIBEIRO JUNIOR	331	72	RES
7	LIENDERSON RODRIGUES PEREIRA	2557	70	RES
9	FABIANA GARCIA DE MELO	3496	66	RES

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, 37º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA - Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ATO Nº. 131/GP/2014 DE 06/05/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; **RESOLVE**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados através do Ato nº. 099/GP/2014 de 02/04/2014, que não tomaram posse no prazo estipulado no Edital complementar nº. 002/2014 de 02/04/2014, de convocação do Concurso Público nº. 001/2010, conforme previsto no art. 14 da Lei Complementar nº. 006/1994 de 21/06/1994.

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	CARGO	SITUAÇÃO
363475	LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHOES	97º	48	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
365016	PATRICIA SANTOS FONTOURA	98º	48	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
376910	JULIANA DA SILVA AMORIM	45º	84	RECEPCIONISTA	CLASSIFICÁVEL
364012	ITALO EDUARDO VIEIRA	9º	72	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	CLASSIFICÁVEL
359049	NANCY CRISTINA ITO MOREIRA	10º	57	ASSISTENTE SOCIAL	CLASSIFICÁVEL
349777	IVANIA REGINA DOS SANTOS	28º	56	ENFERMEIRO 40 HORAS	CLASSIFICÁVEL
362692	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES	6º	60	CONTADOR	CLASSIFICÁVEL
358645	HERNANDES DA SILVA REIS	3º	55	ENGENHEIRO SANITARISTA	CLASSIFICÁVEL

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, 37º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA - Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014

O **MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA – ESTADO DE MATO GROSSO**, FAZ SABER, A TODOS OS INTERESSADOS DO RAMO, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE SUPRACITADA, NO DIA **22 DE MAIO DE 2014, ÀS 08:00 HORAS**, EM SUA SEDE À AVENIDA MATO GROSSO, 175, MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, NA SALA DE LICITAÇÕES, QUE SERÁ REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E PELAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PELO **MENOR PREÇO GLOBAL** CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO : PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO COM 8.865,17M² DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO E 8.217,25M² DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO TIPO TSD ESPESSURA DE 2,5 CM, MEIOS-FIOS EM CONCRETO COM 10 CM DE LARGURA NA PARTE SUPERIOR E 15 CM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR, SARJETAS COM LARGURA DE 20 CM TAMBÉM EM CONCRETO. A RUA BAHIA, RUA AMAZONAS, AVENIDA BRASIL, RUA GOIÁS, RUA MARANHÃO, RUA PARANÁ POSSUEM LARGURA DE 9,00M ENTRE AS FACES EXTERNAS DOS MEIOS FIOS, E 8,30 DE REVESTIMENTO CONFORME PROJETO APRESENTADO**. OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL, E INFORMAÇÕES NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, EM SUA SEDE, MEDIANTE O PAGAMENTO DA TAXA NÃO REEMBOLSÁVEL NO VALOR DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS).

NOVA OLÍMPIA-MT, 06 DE MAIO DE 2014.

ANSELMO CRISTIANO MANICA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE PROGRESSO

Av. Carlos Tayano nº 285-N,

Tabeliã e Oficiala: HELENA SIMÕES MATIAS JUNQUEIRA -

Oficial Substituta: Halina Helena S. M. Junqueira

Escrevente Autorizado: Matias da Silva Félix

email registrocivilprogresso@gmail.com - Tel: (65) 3327 1127

EDITAL DE PROCLAMAS N.º 3.495- LIVRO N.º D-05

Faço saber que **pretendem casar-se** e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525 de nºs I à V do Código Civil Brasileiro, os Contraentes:

JAIRAN AMARO LIMA e

ROSANA CRISTINA DE TOLEDO BUENO.

ELE: brasileiro, solteiro, autônomo, com 37 anos de idade, natural de MIRANORTE - Estado do TOCANTINS, nascido aos 14 de maio de 1.976, residente e domiciliado na Rua 56-A, Quadra 29, Lote 02, Jardim Mirante, em Tangará da Serra - MT; Filho de: AMARO CLAUDINO DE LIMA e de MARIA DAS DORES DE LIMA.

ELA: brasileira, solteira, autônoma, com 25 anos de idade, natural de SÃO PAULO - Estado de SÃO PAULO, nascida aos 19 de junho de 1.988, residente e domiciliada na Rua 66-A, Quadra 29, Lote 02, Jardim Mirante, em Tangará da Serra - MT; filha de: WALTER DE TOLEDO BUENO e de MARIA BETANIA BEZERRA.

Alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório, no Quadro Mural, por 15 dias consecutivos.

PROGRESSO - MT, aos 09 de abril de 2014.

Halina Helena Simões Matias Junqueira

Tabeliã e Oficiala Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE PROGRESSO

Av. Carlos Tayano nº 285-N,

Tabeliã e Oficiala: HELENA SIMÕES MATIAS JUNQUEIRA -

Oficial Substituta: Halina Helena S. M. Junqueira

Escrevente Autorizado: Matias da Silva Félix

email registrocivilprogresso@gmail.com - Tel: (65) 3327 1127

EDITAL DE PROCLAMAS N.º 3.496- LIVRO N.º D-05

Faço saber que **pretendem casar-se** e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525 de nºs I à V do Código Civil Brasileiro, os Contraentes:

MIGUEL JOSÉ PARENTE e

JAQUELINE MATEUS DE MEDEIROS.

ELE: brasileiro, solteiro, vaqueiro, com 30 anos de idade, natural de JARDIM - Estado do CEARÁ, nascido aos 28 de julho de 1.983, residente e domiciliado na Rua Tucano, Quadra 06, Residencial Alto da Boa Vista, n.º 4.584-S, em Tangará da Serra - MT; Filho de: JOSÉ SALUSTRIANO PARENTE e de MARIA NEIDA ALVES PARENTE.

ELA: brasileira, solteira, do lar, com 21 anos de idade, natural de COSTA MARQUES - Estado de RONDÔNIA, nascida aos 12 de julho de 1.992, residente e domiciliada na Rua Tucano, Quadra 06, Residencial Alto da Boa Vista, n.º 4.584-S, em Tangará da Serra - MT; filha de: DANIEL VICENTE DE MEDEIROS e de SORAIA MARIA MATEUS.

Alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório, no Quadro Mural, por 15 dias consecutivos.

PROGRESSO - MT, aos 09 de abril de 2014.

Halina Helena Simões Matias Junqueira

Tabeliã e Oficiala Substituta

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIO DE NOTAS, REGISTROS E PROTESTOS

Comarca de Tangará da Serra-MT

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTO

RUA SEBASTIÃO BARRETO, Nº 396 W - CEP 78300-000 - FONE: (65)3339-1409

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Primeiro Serviço Notarial, desta Comarca de Tangará da Serra faz saber que lhe foram entregues para protesto, títulos de responsabilidade dos abaixo relacionados.

A publicação deste Edital em jornal de circulação diária e é exigida por lei, se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta ou ignorada, for residente ou domiciliada fora da competência territorial do Tabelionato, ou ainda, ninguém se dispuser a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante. (Conforme Art. 15 Lei Nº 9492 de 10/09/97). (Conf. Prov. Nº 06/2004-CGJ)

Apontamento: 384930, Devedor: EUCLIDES DOUGLAS DA SILVA, 051.571.591-37, RUA A N-3332-N, - BELA VISTA - Tangará da Serra-MT - CEP: 78300-000 DMI/1893/01, Vencimento: 20/04/2014, Credor: ITA-INSTITUTO DE IMPLANTODONTIA TANGARA SOCIE, Valor do Título: Faixa C da Tabela de Custas.

Apontamento: 385001, Devedor: ALESSANDRO WEIS, 029.048.081-75, RUA MANOEL DIONI-SIO SOBRINHO,923 - TANGARA DA SERR-MT - CEP: 78300-000 DMI/25473001, Vencimento: 23/04/2014, Credor: MARCIO PEREZ MARTINS - EPP, Valor do Título: Faixa D da Tabela de Custas.

Apontamento: 385131, Devedor: MARCIA GONCALVES DOS SANTOS , 054.544.079-33, FAZENDA MONTE MURIAH - ZONA RURAL - Tangará da Serra-MT - CEP: 78300-000 DMI/1863/02, Vencimento: 26/04/2014, Credor: ITA-INSTITUTO DE IMPLANTODONTIA TANGARA SOCIE, Valor do Título: Faixa D da Tabela de Custas. Os interessados acima relacionados deverão comparecer à Rua Sebastião Barreto, 396-W - Centro, nesta cidade, a fim de efetuar o pagamento ou outras providências, no primeiro (1º) dia útil da data desta publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas - Telefone: 3339-1409

Tangará da Serra-MT, 07/05/2014

Antonio Tuim de Almeida

Tabelião